



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002

Tema 3.3 da Agenda Provisória

CE130/7 (Port.)

29 abril 2002

ORIGINAL: INGLÊS

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

Segundo os *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais*, “O Comitê Executivo da OPAS designará um Comitê Permanente sobre as Organizações Não-Governamentais cujos mandatos expirarão ao expirarem seus mandatos como membros do Comitê Executivo”.

Os atuais membros do Comitê Permanente são a Bolívia, a Jamaica e o Peru.

1. Análise das Organizações Não-Governamentais (ONG) em Relações Oficiais com a OPAS

O parágrafo 5 dos *Princípios* dispõe que, “De quatro em quatro anos, o Comitê Permanente procederá a um exame de colaboração com cada uma das organizações não-governamentais com as quais a OPAS mantém relações de trabalho e, com base nos resultados dos planos de trabalho bienais e atividades levadas a cabo no período em exame e no plano de trabalho para o próximo quadriênio, fará uma recomendação ao Comitê Executivo sobre a manutenção dessas relações”.

A OPAS tem relações oficiais com dezessete ONG. Quatro delas estão sujeitas à um exame em 2002. Assim, o Comitê Permanente examinará as seguintes ONG durante a sua reunião em junho e recomendará ao Comitê Executivo, em cada caso, a continuação ou não das relações oficiais.

./..

- Organização Internacional de Uniões de Consumidores (CI-ROLAC)
- Confederação Latino-Americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI)
- União Latino-Americana Contra as Enfermidades de Transmissão Sexual (ULACETS)
- Coalizão Nacional de Organizações Hispânicas que Prestam Serviços Hispânicos de Saúde e Humanos (COSSMHO), agora denominada Aliança Nacional de Saúde Hispânica

A todas as ONG acima mencionadas foi facultada em reuniões anteriores do Comitê Permanente uma fração da duração de quatro anos completos de relações oficiais, para que pudessem preparar um relatório satisfatório sobre suas atividades de colaboração com a OPAS, assim como uma proposta de plano de trabalho para o próximo quadriênio.

2. Pedidos Recebidos

O parágrafo 4.3 dos *Princípios* dispõe que durante a reunião de junho do Comitê Executivo, o Comitê Permanente examinará os pedidos apresentados pelas ONG (segundo os critérios estipulados nos *Princípios*) e fará recomendações ao Comitê Executivo.

À 31 de janeiro de 2002, data final para os pedidos a serem considerados em 2002, a seguinte organização havia completado a documentação:

- Fundação Interamericana do Coração (IAHF)

O Comitê Permanente considerará esse pedido durante a sua reunião de junho e fará uma recomendação ao Comitê Executivo.